



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 42/2022/PPGH/CH

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, **Prof^a. Dr^a. Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irffi**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Definir os requisitos básicos que deverão constar no Relatório do componente **Seminário de Atividades Programadas I (Mestrado)**, para obter o conceito SATISFATÓRIO:

1. Participação nas atividades desenvolvidas pelo Programa (palestras, cursos, seminários, oficinas, defesas públicas de dissertação e tese);
2. Cadastramento em um grupo de pesquisa do CNPq ou em um projeto do Departamento de História da UFC (Declaração do líder);
3. Participação em no mínimo 2 (dois) eventos acadêmicos com apresentação de trabalho e publicação de resumo;
4. Publicação de no mínimo dois trabalhos, podendo ser distribuídos da seguinte forma: (1) dois textos completos em anais de evento acadêmico; ou (2) um texto completo em anais de evento e um artigo em revista qualis B3 ou um texto completo em capítulo de livro na área de História. No caso de livro ou capítulo de livro, fica a cargo da comissão examinadora avaliar a publicação segundo critérios acadêmicos.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irffi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História